



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.032

### EDITAL FUNCOC



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 15 de outubro de 2024

#### EDITAL FUNCOC Nº 124/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

| PROPRIETÁRIO   | ENDEREÇO DO IMÓVEL                     | Nº DO IMÓVEL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BAIRRO              | Nº DO PROCESSO | Nº DA NOTIFICAÇÃO |
|----------------|--|--------------|---------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| M.G.D.B.       | RUA ANTÔNIO DE TOLOSA JÚNIOR           | 29           | 06.109.173.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 145.351/2024   | 1153/2024         |
| P.M.M.P.E.O.   | RUA ANTÔNIO DE TOLOSA JÚNIOR           | 37           | 06.109.172.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 145.352/2024   | 1154/2024         |
| G.F.S.M.K.     | RUA ARMINDO MASSA                      | 146          | 06.109.029.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 145.354/2024   | 1155/2024         |
| A.D.M.         | RUA ARMINDO MASSA                      | 219          | 06.109.162.01       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 132.167/2023   | 1156/2024         |
| F.M.B.E.O.     | RUA ARMINDO MASSA                      | 259          | 06.109.165.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 145.355/2024   | 1157/2024         |
| L.N.G.E.O.     | RUA ARMINDO MASSA                      | 598          | 06.109.005.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 145.356/2024   | 1158/2024         |
| P.A.P.V.       | RUA NICOLAU MUASSAB                    | 610          | 06.109.006.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 145.358/2024   | 1159/2024         |
| D.S.B.D.C.E.O. | RUA NICOLAU MUASSAB                    | 611          | 06.109.097.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 145.359/2024   | 1160/2024         |
| J.R.D.V.       | RUA NICOLAU MUASSAB                    | 780          | 06.109.015.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 145.360/2024   | 1161/2024         |
| J.T.D.M.       | RUA NICOLAU MUASSAB                    | 814          | 06.109.017.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 145.361/2024   | 1162/2024         |
| S.D.P.         | RUA DOLMEVIL DE FRNAÇA GUIMARÃES FILHO | 358          | 06.109.150.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 140.409/2024   | 1163/2024         |

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.032

**EDITAL FUNCOC**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

b) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL                     | Nº DO IMÓVEL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BAIRRO              | Nº DO PROCESSO | Nº DA NOTIFICAÇÃO |
|--------------|--|--------------|---------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| S.D.P.       | RUA DOLMEVIL DE FRNAÇA GUIMARÃES FILHO | 358          | 06.109.150.00       | VILLAGE MANTIQUEIRA | 140.409/2024   | 1164/2024         |

II) Ficam notificados os seguintes proprietários de imóveis quanto ao arquivamento dos respectivos processos, até nova manifestação:

| PROPRIETÁRIO | ENDEREÇO DO IMÓVEL        | Nº DO IMÓVEL | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | BAIRRO                         | Nº DE PROCESSO |
|--------------|---------------------------|--------------|---------------------|--------------------------------|----------------|
| I.A.L.G.R.   | RUA JOSÉ SEBASTIÃO MARINS | 266          | 05.152.014.00       | PARQUE RESIDENCIAL BEIRA RIO I | 144.689/2024   |

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
Data: 16/10/2024 08:37:34-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.032

CÂMARA MUNICIPAL





### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

| <b>EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL</b><br>Termo Aditivo nº 01 – Contrato nº 24/2023   |
|--|
| <b>CONTRATANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  |
| <b>CONTRATADO:</b> A.E. SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA EPP   |
| <b>OBJETO CONTRATUAL:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento de sistema de alarmes, já instalado, do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. |
| <b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b> Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico-financeiro.   |
| <b>VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b> 12 (doze) meses a contar de 01 de outubro de 2024.   |
| <b>VALOR:</b> R\$ 1.768,80 (Hum mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).  |

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUÍS FLAVIO CÉSAR ALVES  
Procurador da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.032

CÂMARA MUNICIPAL



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ


AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

RESUMO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 – PE - TIPO: menor preço  
DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2024 - HORÁRIO: 12h30min (Horário de Brasília).  
LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).  
OBJETO: Aquisição de veículo automotor para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guaratinguetá.  
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações posteriores e Resolução da Câmara nº 710/2024.  
EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites:  
[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br/portal-da-transparencia](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br/portal-da-transparencia), [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Guaratinguetá/SP, 16 de outubro de 2024.

  
JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.032

ATA



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024-  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA FUTURA CELEBRAÇÃO DE AJUSTE,  
PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NAS ESPECIALIDADES DE CABEÇA E  
PESCOÇO, CARDIOLOGIA, CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA, DERMATOLOGIA,  
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA,  
NEFROLOGIA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, OFTALMOLOGIA,  
OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA, PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA,  
PROCTOLOGIA/COLOPROCTOLOGIA, UROLOGIA E CLÍNICA VASCULAR.

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa 2 TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA, recebida via e-mail em 02 de setembro de 2024.

Conforme previsto no subitem 5.2 do edital, a Comissão durante a análise da documentação convocou a empresa via e-mail para que complementasse a documentação. Analisado todo o conteúdo apresentado e diante do parecer técnico (Of. nº 399/2024- COM/FIN/SMS) da Secretaria Municipal da Saúde, a Comissão juntamente com o assessoramento técnico declarou a empresa 2 TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA habilitada, tendo em vista o pleno atendimento as disposições editalícias. Com relação a validade das certidões foi considerada a data do recebimento do pedido de credenciamento.

Em observância ao subitem 6.1 do edital, a Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento habilitatório no Diário Oficial do Município, para os devidos fins legais, conferindo abertura de prazo recursal, franqueando vistas dos autos a partir da publicação. Nada mais havendo a registrar, encerram-se os termos desta Ata.

Francisco Ricardo de França Oliveira

Gláucia Alessandra da Silva

Marcos Soares dos Santos

1





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.032

OFÍCIO



Fundo Municipal de Saúde  
Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá  
São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Compras e Finanças

Of. nº 399/2024 – COM/FIN/SMS

Guaratinguetá, 14 de outubro de 2024.

**Ao Ilmo. Senhor:**

Francisco Ricardo Oliveira França  
Diretor de Licitação e Compras

**Assunto:** Credenciamento nº 003/2024 – 2 TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA

**Prezado Senhor,**

Em atenção ao processo de habilitação da empresa 2 TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA para o credenciamento nº 003/2024, segue apreciação e manifestação acerca da documentação apresentada pela empresa:

Em relação ao item 4.2.4:

- **alínea a – Atendida para o Dr. Eduardo Augusto Spalding**, informo que a Dra. Nathalia Chicre da Costa ainda não apresentou o atestado de capacidade técnica, conforme exigido no edital: *“com experiência na prestação de serviços conforme descrito no Termo de Referência, devendo ser anexado atestado(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público, ou privado, comprovando a experiência do profissional.”*

Demais documentos de ordem técnica apresentados pela empresa estão de acordo com o edital.

ANA FLAVIA DA SILVA ANTUNES  
FERREIRA:38071326860

Assinado de forma digital  
por ANA FLAVIA DA  
SILVA ANTUNES  
FERREIRA:38071326860

Ana Flávia Silva Antunes Ferreira

*Diretora de Redes de Atenção à Saúde*

Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo - Guaratinguetá/SP  
Tel. (12) 3123-2900 Ramal 2929

E-mail: [coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br) / [financassaude@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:financassaude@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.032

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria SME nº03 de 2024

De 16 de OUTUBRO de 2024

Constitui para cumprimento do Decreto 8.313 de 18 de outubro de 2017 a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar credenciamento emergencial de OSC vinculada a Secretaria Municipal da Educação

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA S. SAMPAIO**, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, resolve expedir a presente Portaria:

**Art. 1º Fica constituída** a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar chamamentos e credenciamentos públicos de OSCS, referentes ao Decreto 8.313 de 18 de outubro de 2017, vinculados a Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º Ficam DESIGNADOS** os membros a seguir registrados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de outubro de 2024

Adriana Aparecida Lemes dos Santos Fagundes Pinto;  
Amanda Duque Lacerda da Cunha;  
Rayslane dos Santos Francisco Queiroz;

**ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO**  
Secretária Municipal da Educação



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.032

### DECRETO



DECRETO Nº 10.265, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.699, de 18 de setembro de 2024.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.224.187,00** (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

| (+) CRÉDITOS ADICIONAIS  |  |      |                         |  |
|--|--|------|-------------------------|--|
| Ficha  | Elemento de Despesa  | F.R. | Valor R\$               |  |
| <b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>             |  |      |                         |  |
| <b>UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                     |  |      |                         |  |
| <b>- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                     |  |      |                         |  |
| <b>- F.P.: 10.302.0102.2547 – Atendimento em Pronto Socorro</b>      |  |      |                         |  |
| 689  | 3.3..50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01   | R\$ 3.889.956,70        |  |
| <b>F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades</b> |  |      |                         |  |
| 692  | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  | 01   | R\$ 1.334.230,30        |  |
| <b>(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>                             |  |      | <b>R\$ 5.224.187,00</b> |  |

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso II, em conformidade com o § 3º do mesmo artigo – **Tendência do Excesso de Arrecadação**; conforme demonstrado no cálculo, Fonte 01 – Tesouro - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831 Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840 Assinado de forma digital por TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.032

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato Termo Aditivo 02 - Pregão Presencial nº 137/22.** Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão basculante tipo toco, destinado a Secretaria de Obras. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.** Prazo: Até 31/01/2025. Data: 11/10/2024.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 01 - Pregão Presencial nº 108/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada pelo período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.** Valor Total Reajustado: R\$ 293.956,80. Data: 16/10/2024.

**Processo: Extrato Termo de Cooperação -Técnica - Chamamento Público nº 001/2022 -SMA.** Objeto: Credenciamento de empresas operadoras de planos de assistência médico-hospitalar e odontológicos, compreendendo serviços de intermediação na área da saúde, assim discriminados: consultas médicas, consultas e procedimentos odontológicas, exames laboratoriais, exames de diagnóstico de imagens e atendimentos de urgência, sem prejuízo de outros servidores ativos, inativos e seus dependentes, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **VALLOR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.** Prazo: 60 meses. Data: 15/10/2024.

**Processo: Extrato Termo Aditivo 03 – Pregão Presencial nº 120/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de zeladoria urbana no município de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Prazo: 12 meses. Valor Reajustado: R\$ 9.969.398,63. Data: 08/10/2024.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 087/2024.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (lanches). Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA,** Até R\$ 23.396,00, 15/10/2024. Prazo: 12 meses.

**Re-ratifico.** Objeto: Outorga de concessão de direito real de uso de imóvel público localizado no polo industrial. Considerando o equívoco na publicação do dia 15/10/2024, onde se lê: Processo: Concorrência Pública nº 013/2024, LEIA-SE: **Processo: Concorrência Eletrônica nº 013/2024.** Ratificam-se os demais termos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 16 de outubro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.032

### VALORES REGISTRADOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

**REF.: Pregão Eletrônico 093/2024**

Objeto: Registro de preços para futura locação de máquinas e caminhões para a Secretaria Municipal de Agricultura.

#### VALOR REGISTRADO

| EMPRESA VENCEDORA – MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA |        |       |   |          |            |
|--|--------|-------|---|----------|------------|
| ITEM   | QUANT. | UN.   | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | UNIT R\$ | TOTAL R\$  |
| 01   | 1000   | HORAS | <b>007.004 SERVIÇOS DE LOCAÇÕES - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b><br><br>ESPECIFICAÇÃO: Motoniveladora Potência mínima 125 HP Operador e combustível incluso<br>UNIDADE DE MEDIDA: 02<br><br><b>Marca/modelo:</b> Motoniveladora Caterpillar 12k | 316,00   | 316.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$                                  |        |       |   |          | 316.000,00 |